



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 042,  
DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Pós-Graduação, no item: Matrícula de estudantes ingressantes; Considerando a necessidade de realizar o procedimento de heteroidentificação de parte dos estudantes ingressantes por meio de editais de ingresso nos Programas com o estabelecimento da Comissão Ampliada de Heteroidentificação da UFOB, conforme a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, de 29 de setembro de 2022; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010883/2022-14.

**Onde se lê:**

	<b>Responsável</b>	<b>SEMESTRE LETIVO 2023.1 Datas</b>	<b>Evento Acadêmico</b>
Matrícula de Estudantes	Coordenação do curso	01 a 13/03/2023	Matrícula de estudantes ingressantes

**Leia-se:**

	<b>Responsável</b>	<b>SEMESTRE LETIVO 2023.1 Datas</b>	<b>Evento Acadêmico</b>
Matrícula de Estudantes	Coordenação do curso	01 a 27/03/2023	Matrícula de estudantes ingressantes

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas